



5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 092/2007/SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, por intermédio do **FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n. 04.250.009/0001-01, neste ato representado pelo Senhor **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 452.954.331-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.353.487/0001-59, estabelecida na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n. 520, Loteamento Miguel Sutil, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOILDO SOARES DE ANDRADE**, portador do RG n. 416.527-6 SSP/MT, inscrita do CPF n. 441.668.181-04, com respaldo no Contrato n. 092/2007/SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ e nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Prorroga-se a vigência contratual por mais 06 (seis) meses com início em 02/01/2012 a 02/07/2012;

2.4. As despesas com a execução do 5º Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo mencionada:

Unidade Orçamentária: 16.601

Projeto/Atividade: 4235

Elemento e Sub-Elemento de Despesa: 3390.3991

Fonte: 240

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como nas Cláusulas do Contrato n. 092/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

4.1. E por estarem justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2011.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATANTE**

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**

**JOILDO SOARES DE ANDRADE
COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: